



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 192/2017

“REVOGA PORTARIA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 011/2017 que designou a Servidora Pública Municipal **ALEXANDRA MAGNA QUARTEZANI DUARTE MACIEL**, matrícula 64.445, para responder pelo **SETOR DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, ATRIBUINDO-A RESPONSABILIDADES.**

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal